



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

DESPACHO

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para providências quanto a informação de dotação orçamentária.

Carutapera, 31 de maio de 2022.

William Carlos Dos Anjos Machado

William Carlos Dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro
Prefeitura de Carutapera

**Carutapera**
Juntos construindo o futuro**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 112/2022- PMAM**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Carutapera – MA.

À Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro.

Em atendimento ao art. 14 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, informa-se a existência de crédito orçamentário para fazer face a despesa, conforme dotação orçamentária abaixo:

02 PODER EXECUTIVO**02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 301 0056 2044 0000 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR**

3.3.90.90.00 – Material de Consumo

02 PODER EXECUTIVO**02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 301 0056 2062 0000 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA PAB -FIXO**

3.3.90.90.00 – Material de Consumo

02 PODER EXECUTIVO**02 12 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10 302 0055 2065 0000 MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATÓRIO**

3.3.90.90.00 – Material de Consumo

02 PODER EXECUTIVO**02 10 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****10 122 084 2051 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

3.3.90.90.00 – Material de Consumo

Carutapera, 01 de junho de 2022.

**Departamento de Contabilidade
Izabela Silva Santos da Costa**




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

À vista das informações trazidas aos autos, **DECLARO** o cumprimento dos Incisos I e II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa se encontra adequada com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentária e ainda com o Plano Plurianual.

Carutapera, 01 de junho de 2022.


AIRTON MARQUES SILVA
Prefeito Municipal
Carutapera - MA